



# JORNAL DE COSTA RICA

Costa Rica - MS., Segunda-Feira, 18 de Julho de 2011 - Ano 27 - Nº 1405 - R\$ 1,25 - Diretor: Silvestre de Castro

## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcínópolis

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CACILDO DE SOUZA LEMES

OBJETO: Contratação sob regime de empreitada por menor preço global, de empresa no ramo pertinente, com vistas à reforma de 01 (um) Ponte de Madeira sobre Varjão o Córrego Fazenda Ancora III, acesso a Fazenda da Sr. Abrão Barbosa, Manoel Carrijo e outros, medindo vão de 6,00 m e largura 3,50 m, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com as planilhas, projetos e orçamentos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

PRAZO: 01 (um) mês, com início em 01 de julho de 2011 e término em 31 de julho de 2011

VALOR: R\$ 5.300,08 (cinco mil e trezentos reais e oito centavos)

DOTAÇÃO: 70 SEC MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS - 70.101 SEC MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS - 26.782.0117-1.030 Construção Restauração de Estradas Pontes e Mata Burros - 4.4.90.51 - 00 Obras e Instalações

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O prefeito municipal torna público que o referido contrato dispensou de licitação na forma do inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Alcínópolis/MS, 01 de julho de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2011

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE QUEIROZ

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao depósito provisório durante a reforma do Hospital Municipal "Averaldo Fernandes Barbosa", no padrão comercial e em bom estado de conservação, localizado na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1034, Centro, Alcínópolis, MS, com área construída de 90,00 m<sup>2</sup>, composto por cinco repartições internas, sendo prédio de alvenaria com cobertura de telhas francesas, com forro PVC, instalação elétrica e hidráulica e piso interno de cerâmica, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 3.815,00 (três mil e oitocentos e quinze reais), sendo R\$ 635,83 (seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50. Secretaria Municipal de Saúde - 50.102. Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0207-2.028 Manut Hosp Averaldo F. Barbosa- Bloco At Med. Alta Compl Amb - 3.3.90.36 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pes sua Física

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O prefeito municipal torna público que o referido contrato dispensou de licitação na forma do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de COXIM – MS.

ASSINATURA: 01.07.2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA, WANDERLY PISSURNO e MARIA APARECIDA DE QUEIROZ.

Alcínópolis – MS, 01 de julho de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2011

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE ALCINÓPOLIS – APIAL

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTE o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PECUÁRIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, diretamente a ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE ALCINÓPOLIS – APIAL, conforme PLANO DE TRABALHO e seus ANEXOS, partes integrantes

deste instrumento, independentemente de transcrição ou anexação.

PRAZO: Da assinatura do presente instrumento até 31 de dezembro de 2011.

VALOR: O CONCEDENTE repassará a CONVENENTE a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, que contará com contrapartida da CONVENENTE de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor total deste Ajuste em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO: 80 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - 80.101 MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO - 18.541.0113-2.053 Programa de Apoio ao Turismo e Desenvolvimento Local - 3.3.90.43 - 00 Subvenções Sociais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento contratual é firmado na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores, Lei Orçamentária Anual nº 319/2010, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 321/2011, de 19 de abril de 2011.

FORO: Comarca de Coxim/MS.

Alcínópolis/MS, 14 de julho de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcínópolis, MS  
Processo Licitatório nº 047/2011  
Pregão Presencial nº 037/2011

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

Resultado: A empresa COOPERRICA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA LTDA, apresentou a menor proposta para os itens 38 e 45, do objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora para tais itens com a proposta no valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); a empresa DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME, apresentou a menor proposta para os itens 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 22, 26, 29, 31, 33, 36, 37, 39, 40, 51 e 76, do objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora para tais itens com a proposta no valor total de R\$ 147.833,34 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); a empresa NELSON ARGENTINO JÚNIOR & CIA LTDA – ME, apresentou a menor proposta para os itens 3, 5, 6, 11 a 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66 e 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, do objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora para tais itens com a proposta no valor total de R\$ 132.334,43 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) e a empresa ALCENIR MARTINS REZENDE – ME, apresentou a menor proposta para os itens 15, 64, 18, 75, 41, 63, 65 e 70, do objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora para tais itens com a proposta no valor total de R\$ 88.730,00 (oitenta e oito mil e setecentos e trinta reais), depois de verificada a compatibilidade das propostas com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcínópolis, MS, 15 de julho de 2011.

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcínópolis, MS  
Processo Licitatório nº 048/2011  
Pregão Presencial nº 038/2011

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, consubstanciados em diagnósticos e implantação de programas organizacionais, projetos de viabilidade econômica, desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados e de recuperação de créditos, assessoria na elaboração de licitações, contratos e projetos de lei, atuação em defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União e demais autarquias na esfera Estadual e Federal, pelo período de 12 (doze) meses.

Resultado: A empresa CGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA, apresentou a menor proposta para o único item do objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora para tal item com a proposta no valor total de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), depois de verificada a compatibilidade da proposta com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcínópolis, MS, 15 de julho de 2011.

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA  
Presidente da CPL



PORTARIA no 6531/2011 Costa Rica/MS, 07 de julho de 2011.  
"CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE".

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 20, Artigo 88, e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Maternidade, a servidora RUTE ODALHA DE SOUZA NOGUEIRA DE MENEZES, Professor MAG III, inscrita na matrícula nº. 99902, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 28 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2011, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 07 de julho de 2011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD  
Prefeito Municipal

PORTARIA no 6532/2011 Costa Rica/MS, 07 de julho de 2011.  
"CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE."

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 26, Artigo 21, IV e Artigo 24 de 10 de dezembro de 2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA Gratificação de Escolaridade Pós Graduação de 05% (cinco por cento), sobre o salário base da servidora NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Digitador, inscrita na matrícula nº 7614667, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2011, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 07 de julho de 2011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD  
Prefeito Municipal

PORTARIA no 6533/2011 Costa Rica/MS, 07 de julho de 2011.  
"CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE."

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 26, Artigo 21, IV e Artigo 24 de 10 de dezembro de 2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA Gratificação de Escolaridade de 10% (dez por cento), sobre o salário base da servidora JAQUELINE DE CASTRO VARGAS, ocupante do cargo de Turismólogo, inscrita na matrícula nº 7614489-1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 07 de julho de 2011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD  
Prefeito Municipal

PORTARIA no 6534/2011 Costa Rica/MS, 07 de julho de 2011.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JESUS QUEIROZ BAIRD, no uso de suas atribuições legais, etc., RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a averbação de 1.851 (um mil oitocentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 5 anos 0 mês e 25 dia, de tempo de contribuição requerida pelo servidor JUVALDO PAES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Digitador, Classe "A", Nível "VIII" matrícula nº 7609892-1, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Costa Rica -MS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser computada para fins de aposentadoria com fulcro nos Artigos 122, 123, I e 125, I, ambos da Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006(Estatuto do Servidor Público);

- 215 dias, correspondente ao período de 12 de novembro de 1985 a 14 de junho de 1986, ou seja 0 ano(s) 07 mês(es) e 03 dia (s), no exercício do cargo de Escriturário, prestado ao Banco Bradesco SA.

- 1086 dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1988 a 22 de agosto de 1991, ou seja 02 ano(s) e 11 mês(es) e 22 dia(s), no exercício do cargo de Balconista, prestado a Antonio Camilo Leonel.

- 429 dias, correspondente ao período de 01 de março de 2001 a 03 de maio de 2002, ou seja 01 ano(s) e 02 mês(es) e 03 dia(s), no exercício do cargo de S-rista, prestado a Bunge Alimentos S/A.

- 45 dias, correspondente ao período de 02 de março de 2004 a 15 de abril de 2004, ou seja 0 ano(s) e 01 mês(es) e 14 dia(s), no exercício do cargo de S-rista, prestado a Bunge Alimentos S/A.

- 76 dias, correspondente ao período de 15 de julho de 1981 a 28 de setembro de 1981, ou seja 0 ano(s) e 02 mês(es) e 14 dia(s), no exercício do cargo de Ser-vente, prestado a Betumarco S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2011, revogados as disposições contrárias - Protocolo nº 001714/2011.

Paço Municipal, aos 04 de maio de 2011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD  
Prefeito Municipal

PORTARIA no 6535/2011 Costa Rica/MS, 07 de julho de 2011.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JESUS QUEIROZ BAIRD, no uso de suas atribuições legais, etc., RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a averbação de 2.648 (dois mil seiscentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 5 anos 6 meses e 0 dia, de tempo de contribuição requerida pelo servidor AVERALDO BATISTA DE AMORIM, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "D", Nível "XIII" matrícula nº 494968, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Costa Rica - MS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser computada para fins de aposentadoria com fulcro nos Artigos 122, 123, I e 125, I, ambos da Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006(Estatuto do Servidor Público);

- 30 dias, correspondente ao período de 01 de novembro de 1985 a 30 de novembro de 1985, ou seja, 0 ano(s) 01 mês(es) e 0 dia (s), no exercício do cargo de Balconista, prestado a Oliveira Silva & Cia Ltda.

- 289 dias, correspondente ao período de 11 de dezembro de 1985 a 25 de setembro de 1986, ou seja 0 ano(s) e 09 mês(es) e 15 dia(s), no exercício do cargo de Escriturário, prestado ao Itaú Unibanco S.A.

- 382 dias, correspondente ao período de 01 de outubro de 1986 a 17 de outubro de 1987 ou seja 01 ano(s) e 0 mês(es) e 17 dia(s), no exercício do cargo de Vendedor, prestado a Oliveira Silva & Cia Ltda.

- 212 dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, ou seja, 0 ano(s) e 07 mês(es) e 0 dia(s), prestado a Averaldo Batista de Amorim ME.

- 153 dias, correspondente ao período de 01 de março de 1989 a 31 de agosto de 1989, ou seja, 0 ano(s) e 05 mês(es) e 0 dia(s), prestado a Averaldo Batista de Amorim ME.

- 274 dias, correspondente ao período de 01 de dezembro de 1989 a 31 de agosto de 1990, ou seja, 0 ano(s) e 09 mês(es) e 0 dia(s), prestado a Averaldo Batista de Amorim ME.

- 151 dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 1993 a 31 de maio de 1993, ou seja, 0 ano(s) e 05 mês(es) e 0 dia(s), prestado a Averaldo Batista de Amorim ME.

- 123 dias, correspondente ao período de 01 de julho de 1993 a 31 de outubro de 1993, ou seja, 0 ano(s) e 04 mês(es) e 0 dia(s), prestado a Averaldo Batista de Amorim ME.

- 365 dias, correspondente ao período de 01 de dezembro de 1993 a 30 de novembro de 1994, ou seja 01 ano(s) e 0 mês(es) e 0 dia(s), prestado a Averaldo Batista de Amorim ME.

- 639 dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 1995 a 30 de setembro de 1996, ou seja 01 ano(s) e 09 mês(es) e 0 dia(s), prestado a Averaldo Batista de Amorim ME.

- 30 dias, correspondente ao período de 01 de novembro de 1996 a 30 de novembro de 1996, ou seja, 0 ano(s) e 0 mês(es) e 0 dia(s), prestado a Averaldo Batista de Amorim ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2011, revogados as disposições contrárias - Protocolo nº 001810/2011.

Paço Municipal, aos 07 de julho de 2011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD - Prefeito Municipal

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Calular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALLES (SP) -  
Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJOR - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**